



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.167/2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 23594/2025 de 22/09/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **THIAGO RODRIGUES MALOVINE** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal